

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 804/2023

Publicado no mural
da CMJN
Em 12/07/2023
[assinatura]

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Bruna Gabrielli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, neste dia, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

julho de 2023.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de

[assinatura]
GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 10 de julho de 2023.

[assinatura]
TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo